



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
*Cuidando de Você*

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 1135/2011.

Boa Viagem, 22 de dezembro de 2011.

DENOMINA DE FRANCISCO RODRIGUES  
TORRES, A RUA PROJETADA 011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a Rua Francisco Rodrigues Torres para o local conhecido como Rua Projetada 011, no bairro de Fátima.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2011.

**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal